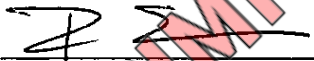


MATRÍCULA Nº 106.534


FLS. 01

IMÓVEL: Casa IV situada na Rua Moraes e Silva, nº 104, e respectivo terreno na Freguesia do Engenho Velho, desta cidade, que mede de frente 8,12m em duas linhas, uma de 5,15m e outra de 2,97m, nos fundos em duas linhas, uma de 8,00m e outra de 10,61m, perfazendo 18,61m, onde confronta com a Casa III, 3,21m pelo que confronta com a casa V, 7,80m que confronta com um terreno da Prefeitura, e com o prédio nº 312 pela Rua Professor Gabizo. Inscrição nº 110204-5 CL 7751-1-
PROPRIETÁRIOS: MANUEL FAUDIÑO CARBALLO, comerciante, e sua mulher MARIA MARTINEZ FAUDIÑO, do lar, espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, CILs números ----- 869.591.567-34 e 912.003.717-49. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro 3-CG, fls. 136, nº 58.462, deste Cartório. Convenção de Condomínio: Livro 3-A, fls. 135v, nº 1617.

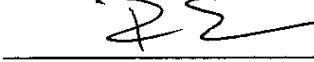
R-1/DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE: (Protocolo nº 318.682 de 21/11/97) - De acordo com a Escritura de 12/11/97, do 22º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2758, fls. 27, Ato 12, MANUEL FAUDIÑO CARBALLO, e sua mulher MARIA MARTINEZ FAUDIÑO, qualificados na matrícula, doaram a nua propriedade do imóvel a ANTONIO MARTINEZ FAUDIÑO, brasileiro, solteiro, maior, economista, CIL nº 601.289.767-72, residente e domiciliado nesta cidade, tendo sido de R\$32.354,00, o valor apurado pela Fazenda. O Imposto de Transmissão foi pago em 29/10/97, pela guia numero 4.64-451.788-3. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1997.-----

0 Oficial 

R-2/RESERVA DE USUFRUTO: De acordo com o título que deu origem ao Ato R-1, MANUEL FAUDIÑO CARBALLO, e sua mulher MARIA MARTINEZ FAUDIÑO, qualificados na matrícula, reservaram para si vitaliciamente o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido de R\$32.354,00, o valor apurado pela Fazenda. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1997.-----

0 Oficial 

AV-3/GRAVAMES: De acordo com o título que deu origem ao Ato R-1, fica o imóvel objeto da presente matrícula, gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, e IMPENHORABILIDADE, vitalícias. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1997.-----

0 Oficial 

R.4.PENHORA (protocolo 358125 - 25.9.2000) Por determinação da MM. Juíza de Direito da 8a. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dra. - Dalva Macedo, contida no Ofício n. 186, de 06.02.2001 e ofício número 1050/00 de 19.9.2000 da MM. Juíza Substituta daquela Vara, Dra Cissa de Almeida Biasoli, e despacho em ação de execução datado de 25.01.2000, hoje microfilmados, fica Registrada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$.----- R\$35.471,13, conforme Auto de Penhora e Avaliação, peça integrante deste Registro, microfilmado nesta data, face a ação de execução movida por Antonio Carlos Regis contra Café e Bar Parreinhas, cuja penhora acha-se calçada em fraude ao credor praticada pelo sócio da executada e ex-proprietário e usufrutuário do imóvel objeto

desta matrícula, ~~Manoel Fandino Carballo~~, tendo o processo de execução tomado o número RT 1120/87, Rio de Janeiro, 26 de abril de 2001 ds

O Oficial

AV.5-106534/RETIFICAÇÃO DE NOME (R.1): Protocolo: 681167 de 26/05/2023. Documentos apresentados: Requerimento de 06/07/2023, e Ofício nº 97/2023 de 06/07/2023 do Tabelião do 22º Ofício de Notas desta cidade, hoje microfilmados e escritura que deu origem ao ato R.1 devidamente corrigida. Ato da matrícula objeto da retificação do nome:

R.1. Nome correto: MANUEL FANDINO CARBALLO e MARIA MARTINEZ FANDINO, e não como ali constou.

Selo Eletrônico: EENU 78353 ÚMV.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.6-106534/CANCELAMENTO DO USUFRUTO (R.2): Protocolo: 681167 de 26/05/2023. Documentos apresentados: Requerimento de 14/03/2019, e cópias autenticadas das Certidões de óbito expedidas em 10/02/2007 pela 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, Livro nº C-00852, folha 138, sob o Termo nº 216699 e em 02/01/2015 pelo 7º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº C-00422, folha 295, sob o Termo nº 67923, matrícula nº 089342 01 55 2015 4 00422 295 0067923 01, hoje microfilmados. **Usufruto cancelado:** O constante do ato R.2. **Motivo do cancelamento:** Falecimento dos usufrutuários MARIA MARTINEZ FANDINO e MANUEL FANDINO CARBALLO, ocorridos em 10/02/2007 e 01/01/2015, respectivamente. **Informação adicional:** Isento de imposto de transmissão nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso II da resolução SEFAZ/RJ nº 182 de 26/12/2017, alterada pela resolução SEFAZ/RJ nº 309 de 13/12/2021.

Selo Eletrônico: EENU 78354 GMX.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

